

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 025/2024 – Compras

Estação, 08 de Fevereiro de 2024

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

Após a análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, de acordo com a solicitação de despesa recebida Nº 085/2024, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação em jornal, de circulação local e microrregional, de atos oficiais; programas, obras e metas das secretarias municipais. Anexo solicitação de despesas, termo de referência e pesquisa de preços e proposta financeira.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação em jornal, de circulação local e microrregional, de atos oficiais; programas, obras e metas das secretarias municipais. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedor;
- Publicação no Site Oficial da Prefeitura Municipal pelo prazo de 03 dias (13/2024);
- Pesquisa Licitacon

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

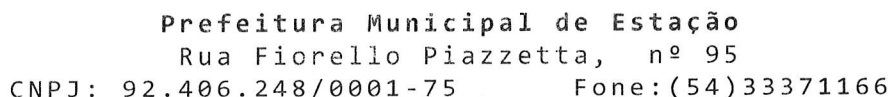
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 08 de fevereiro de 2024.

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial



Órgão: 211 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Não Definido
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais.
Justificativa: Necessidade de divulgação de eventos, divulgação de extratos de publicações oficiais, além de assinaturas para o centro administrativo.
Finalidade: Gabinete do Prefeito
Descrição da Despesa : Serviços de jornal local.
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 7 - CONFORME SOLICITAÇÃO
Custo Estimado: 21.181,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS)
Orçamentos: 2024/13

		OCORRÊNCIAS
Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
08/02/2024 15:41:58	Aprovada	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
08/02/2024 15:30:38	Aguardando Aprovação	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
08/02/2024 15:30:24	Aguardando Revisão	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário ROBERTA DE GIACOMETTI de Não aprovada para Aguardando revisão.	



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 85
Emissão: 15/01/2024 Exercício de 2024

08/02/2024 15:22:36	Não Aprovada	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	Alteração valores	
17/01/2024 16:47:56	Vinculada em Orçamento	ROBERTA DE GIACOMETTI (Roberta)
	A Solicitação de Despesa Nº 2024/85 foi vinculada no Orçamento 2024/13.	
17/01/2024 09:15:18	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
17/01/2024 09:12:46	Aguardando Revisão	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Em elaboração para Aguardando revisão.	
15/01/2024 09:13:10	Em Elaboração	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Sem Status para Em elaboração.	

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 8 de Fevereiro de 2024.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 85/2024

Secretaria Solicitante: Administração

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de divulgação de eventos, divulgação de extratos de publicações oficiais, além de assinaturas para o centro administrativo. Salienta-se que, para as publicações oficiais, é necessária a contratação de jornal com no mínimo duas edições semanais, a fim de que não prejudique o andamento dos serviços da prefeitura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

Quanto às assinaturas de jornais físicos, destaca-se que a empresa deverá entregá-los no Centro Administrativo Municipal.

As publicações oficiais serão feitas conforme necessidade, sempre mediante prévio contato do Ente Público com a contratada.

As publicações de eventos/festividades serão três:

- Aniversario do município (1 página colorida);
- Evento da Secretaria da Educação (1 página colorida);
- Natal 2024 (meia página colorida).

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto e a gestão do contrato realizados por Flaviano Spadari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 22.081,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92 (7695) – Serviços de publicidade institucional

Recurso: 1500 Livre

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.01 (6741) – Assinaturas de periódicos e anuidades

Recurso: 1500 Livre

08.05.13.392.0026.20654.3.3.90.39.05 (8380) – Serviços técnicos profissionais

Recurso: 1500 Livre

Estação, 17 de janeiro de 2024.

Gustavo Luís Banaszkeski
Oficial Administrativo Auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

Ano/Número	Descrição	Preço para Participação (R\$)	Licitação	Condições de Pagamento
2024/02	Prestar e prestação de serviço para limpeza do ramalhão Full Cargo 2409 ano 2019	67.027.024		
2024/02	Manutenção de Construção	60.026.024		
2024/02	Revisão e edição de publicação	60.026.024		
2024/02	Criação e manutenção de Cadeia Alimentar	60.026.024		
2024/02	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de áreas comuns	60.026.024		
2024/02	Manutenção de equipamentos	60.026.024		
2024/02	Manutenção de equipamentos	60.026.024		
2024/02	Adaptação de equipamentos	60.026.024		
2024/02	Aquisição de materiais	60.026.024		
2024/02	Serviços de manutenção	60.026.024		
2024/02	Assinatura de jornal	60.026.024		
2024/02	Serviços de divulgação e publicação em jornais	60.026.024		
2024/02	Publicações sobre eventos e festividades	60.026.024		
2024/02	Contratação de serviços para transmissão de eventos	60.026.024		
2024/02	Prestação de serviço para limpeza do ramalhão Full Cargo 2409 ano 2019	60.026.024		
2024/02	Criação de materiais para divulgação de eventos	60.026.024		
2024/02	Criação de materiais para divulgação de eventos	60.026.024		

Prefeitura Municipal de Estação 08 de Fevereiro de 2024.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de divulgação em jornal, de circulação local e microrregional, de atos oficiais, programas, obras e metas das secretarias municipais, bem como 03 assinaturas mensais do jornal, além de aquisição de espaços para homenagens de eventos (aniversário do Município, feira da Secretaria de Educação e Natal), em página colorida do jornal.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação das Secretarias de Administração, da Assistência Social e da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- Propostas de fornecimento do serviço;
- Consulta de preços, por meio de orçamentos, pesquisa de mercado e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

50.000,00¹, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

A melhor proposta que adveio foi feita pela **Empresa Jornalística e de Audiovisual Tribuna Getuliense Ltda. (CNPJ 51.687.615/0001-79)**, sendo:

- R\$ 1.500,00 mensais para divulgação dos atos;
- R\$ 981,00 pelas 03 (três) assinaturas anuais do jornal;
- R\$ 2.200,00 para divulgação das homenagens pontuais (compra de espaço).

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 14 de fevereiro de 2024.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621

¹ Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualiza o valor para R\$ 59.906,02. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11871.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

- | | |
|---|--|
| 1 | 12,0000 UN SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM JORNAIS
Divulgação de extratos das publicações oficiais da
prefeitura, conforme necessidade. |
| 2 | 3,0000 UN ASSINATURA DE JORNAL
3 assinaturas anuais da edição das terças-feiras e
sextas-feiras. Os jornais deverão ser entregues na forma
impressa no Centro Administrativo. |
| 3 | 1,0000 UN PUBLICAÇÕES SOBRE EVENTOS E FESTIVIDADES
aniversario do município (1 página colorida)
feira da secretaria da educação (1 página colorida)
natal 2024 (meia página colorida) |
-

Prefeitura Municipal De Estação 15/02/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024..

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.01.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

08.05.13.392.0026.2064.3.3.90.39.05.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 15/02/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 15/02/2024

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade.....	03.01	ADMINISTRAÇÃO							
Programa.....	0005	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
Projeto/Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
5221/2	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0	0	196.300,00	61.928,66	134.371,34	134.371,34
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				196.300,00	61.928,66	134.371,34	134.371,34
		TOTAL POR ÓRGÃO				196.300,00	61.928,66	134.371,34	134.371,34
		TOTAL GERAL				196.300,00	61.928,66	134.371,34	134.371,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 029/2024.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.05 - CULTURA

2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 15/02/2024

Alcione Domingos Conte

Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 010/2024

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTD**
51.687.615/0001-79

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024.

Justificativa: Necessidade de divulgação de eventos, divulgação de extratos de publicações oficiais, além de assinaturas para o centro administrativo. Salienta-se que, para as publicações oficiais, é necessária a contratação de jornal com no mínimo duas edições semanais, a fim de que não prejudique o andamento dos serviços da prefeitura.

Dotações: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO e TURISMO

08.05 - CULTURA

2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 21.181,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Prazo do contrato:

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade) pelo período de 12 meses.

Rua Fiorelo Piazzetta, 95. Fone (54) 3337-1166

CEP: 99.930-000 - Estação - RS

www.pmestacao.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 15 de Fevereiro de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 29/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTDA, para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para divulgação dos atos do município, R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) pelas 3 (três) assinaturas anuais do jornal e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para divulgação das homenagens pontuais (compra de espaço), no valor total de R\$ 21.181,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais), a contar da assinatura do contrato.

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.01.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

08.05.13.392.0026.2064.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2024.

Alcione Domingos Conte
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 029/2024

Data da Licitação: 15/02/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 15/02/2024

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura de jornal, publicações de eventos do Município e publicações oficiais. DISPENSA 010/2024.

Dotação:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.01.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.92.00.00

08.05.13.392.0026.2064.3.3.90.39.05.00.00

Vencedores:

EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTD

Valor Total:

R\$ 21.181,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS)

Alcione Domingos Conte
Prefeito Municipal, em exercício